



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**



Ofício n.º 091/2022/GAP/CM.

Miguel Pereira, 26 de dezembro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Exa, nos termos do artigo 19, §3º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal a convocação de uma sessão extraordinária desta Casa de Leis para apreciação das mensagens legislativas n.º **218/2022** “Dispõe sobre os imóveis municipais que sejam objeto de alienação, e dá outras providências”; n.º **219/2022** “Revoga a Lei Municipal n. 1.916, de 03 de novembro de 2003 e dá outras providências” e n.º **220/2022** “Institui criação de espaço físico para funcionamento de serviço de concierge turístico no município de Miguel Pereira e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**André Pinto de Afonseca.**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**DR. EDUARDO PAULO CORRÊA**

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA  
Recebido em 26/12/2022  
  
Camila Fernandes Ribeirinha  
Técnica Legislativa  
Matr 01/012

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000

Tel: (0xx24) 2483-9200 -Ramal (0xx) 2483-9204-Fax: (0xx24) 2483-9240 –

e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br

*Maior Clima!*